



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº. 4.002, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A FUNÇÃO GRATIFICADA DO EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL SRA. TATIANA GALDINO MIRANDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. - Fica REVOGADA a Função Gratificada de acordo com o art. 41 da Lei Complementar nº 210/2011 da Prefeitura Municipal, ao empregado público efetivo, Senhora Tatiana Galdino Miranda, Professora de Ensino Fundamental, responsável pela Vice Direção Escolar da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo.

ARTIGO 2º - A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, decorrentes da revogação da função gratificada de VICE DIRETORA, sob pena de ineficácia deste Ato.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Afixe-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo - SP, 02 de janeiro de 2017.


AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

nº 4002 registrado nesta secretaria
Em 02 / 01 / 2017
lei nº - - - - - fis nº - - - - - Livro nº - - - - -
O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos